



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1431/2013

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
NORMA LIDIA TIAGO DE MORAIS.

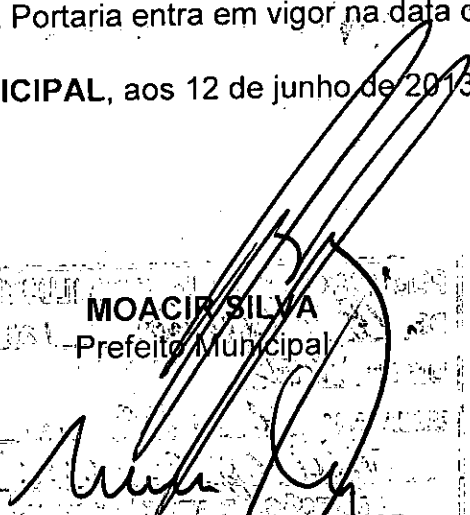
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

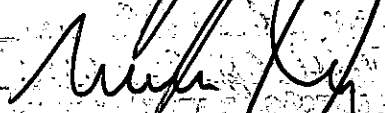
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **NORMA LIDIA TIAGO DE MORAIS**, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.901.026-5-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 804.852.609-30, admitida em 24 de março de 1986 e nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 10221/2012, com fruição no período de 19 de junho de 2013 à 18 de setembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2013.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 Junho 1943
DE Nº 9803
UMUARAMA, 18 06 1943
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS